

PORTARIA Nº 327/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora **JULIANE MACHADO BASSANI**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Pardal, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação a denúncia contra a mesma, relatado na correspondência da Senhora Tânia Regina da Silva Baptista, em que, durante o processo de eleições ao cargo de Diretor da Escola, a funcionária aproveito-se do acesso que possuía do cadastro de alunos e responsáveis da escola em razão do cargo que ocupa, efetuou ligações para os pais de cada aluno e pediu para que não votassem na Sra. Tânia Regina da Silva Baptista, conforme cópia, em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI e CARLA JANICE TIMM, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de dezembro de 2013.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração